

RETOMANDO A DISCUSSÃO: GRAU – FLEXÃO X GRAU – DERIVAÇÃO

Alexandre Melo de Sousa (UFAC)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Um ligeiro olhar no tratamento dado pelas gramáticas tradicionais (GT) para a categoria de grau é suficiente para se verificar as incoerências que reinam, mesmo depois de tantas discussões (em forma de trabalhos acadêmicos) e análises que foram propostas durante os últimos anos. Mesmo os lingüistas não são unânimes quando abordam a categoria de grau, especialmente no que se refere ao seu reconhecimento como processo de flexão ou de derivação.

Nosso propósito, neste trabalho, é retomar a discussão a respeito da flexão e da derivação, dando especial relevo à categoria de grau superlativo. Apoiar-nos-emos, principalmente, nas propostas da Câmara Jr. (1979, 1987) e de Rocha (1998), mas antes disso, apresentaremos os tratamentos dados pelas principais gramáticas de referência para a referida categoria.

A NOÇÃO DE GRAU NAS GRAMÁTICAS TRADICIONAIS

A visão clássica gramatical concebe o grau como uma categoria lingüística que indica variação de grandeza e estabelece uma relação quantitativa ou afetiva entre significações nominais ou verbais. Indica, pois, a maior ou menor intensidade da idéia expressa pelo substantivo, pelo adjetivo, pelo advérbio qualificativo (de modo) ou pelo verbo.

Há, entre os gramáticos da língua portuguesa, consenso em tratar o grau como flexão dos substantivos e dos adjetivos, equiparando-o ao gênero e ao número. Tomemos como modelo a gramática de Cunha (1979) para comentar a questão da categoria de grau.

Na referida obra, o autor considera que os substantivos e adjetivos se flexionam em gênero, número e grau, como podemos ver nestas passagens

Os substantivos podem variar em número, gênero e grau (Cunha, 1979, p. 191).

[...]

Como os substantivos, os adjetivos podem flexionar-se em número, gênero e grau (Cunha, 1979, p. 254).

Tratamento semelhante encontramos em outros gramáticos, como Bechara (s/d), Luft (1987) e Lima (1997). A própria NGB afirma que substantivos e adjetivos se flexionam em gênero, número e grau: quanto aos substantivos, a flexão de grau se manifesta como aumentativo e diminutivo, e, quanto aos adjetivos, como comparativo e superlativo.

As concepções gramaticais não são defensáveis à mais perfunctória análise. Provavelmente são tributárias do modo de ver greco-latino, em que o grau constituía em sua expressão morfológica um paradigma suficientemente sólido para constituir flexão. Em português, isto não ocorre. Para demonstrá-lo, apoiar-nos-emos nas concepções de Câmara Jr. (1976, 1987) e nas de seus sucessores: Macambira (1978), Zanotto (1986), Monteiro (1991), entre outros.

A CONCEPÇÃO DE GRAU EM CÂMARA JR.

A maioria dos nomes, em língua portuguesa, apresentam a possibilidade de, com o auxílio de alguns sufixos, transmitir sua significação aumentada (-*aça*, -*aço*, -*alha*, -*alhão*, -*anzil*, -*ão*, -*arão*, -*aréu*, -*arra*, -*arrão*, -*az*, -*ázio*, -*eirão*, -*ona*, -*uça*, -*udo* etc.), ou diminuída (-*acho*, -*eco*, -*ejo*, -*ela*, -*elho*, -*eta*, -*icho*, -*ico*, -*inho*, -*isco*, -*ito*, -*ote*, -*únculo* etc.).

Esse processo não é obrigatório, como lembra Câmara Jr. (1979, 1987), mas quando ocorre, resulta num novo vocábulo. Temos, segundo o lingüista, *derivatio voluntária*:

(01) Ela tinha um *corpão* / Ela tinha um *corpanzil* / Ela tinha um *corpaço*.

Da mesma sorte, certos adjetivos portugueses podem indicar, pela adição de um morfema, a qualidade elevada ao seu mais alto grau:

(02) Ela tinha um corpo belo / Ela tinha um corpo *belíssimo*.

(03) Ela tinha os cabelos negros / Ela tinha os cabelos *nigérrimos*.

Tal processo, equivocadamente, é definido pelas GT como “flexão de grau”, como salientamos. No entanto, como explica Câmara Jr. (1987), esse constitui um tratamento incoerente, já que:

Em primeiro lugar, não há obrigatoriamente no emprego do adjetivo com esse sufixo de superlativo, ou grau intenso. É a rigor uma questão de estilo ou de preferência pessoal. Ou, antes, trata-se de um uso muito espaçado e esporádico, em regra, e de tal sorte que certa frequência nele logo parece abuso e excentricidade. Em segundo lugar, estamos muito longe de uma sistematização coerente, para todos os adjetivos ou pelo menos para uma classe formal bem definida, como sucede para a flexão de plural com os adjetivos portugueses em geral e para a flexão de feminino com os adjetivos terminados em *-o*. Nenhum jogo de concordância, por outro lado, como há para o número e o gênero entre substantivo e adjetivo (Câmara Jr, 1987, p. 82-83).

A principal distinção entre derivação e flexão reside, pois, no fato de a primeira não constituir um processo obrigatório e sistemático para o léxico da língua, como podemos detectar em outra passagem da *Estrutura da Língua Portuguesa*:

Uma derivação pode aparecer para um dado vocábulo e faltar para um vocábulo congêneres. De cantar, por exemplo, deriva-se *cantarolar*, mas não há derivações análogas para *falar* e *gritar*, outros dois tipos de atividade da voz humana. Os morfemas gramaticais de derivação não constituem assim um quadro regular, coerente e preciso. Acresce a possibilidade de opção, para usar ou deixar de usar o vocábulo derivado (Câmara Jr, 1987, p. 81).

Dai explica-se o fato de não haver na língua nomes derivados para todos os verbos, ou quando há, os processos se dão de formas variadas. Da mesma forma não há diminutivos ou aumentativos correspondentes para todos os substantivos e alguns substantivos possuem mais de uma forma de aumentativo e/ou diminutivos. De qualquer forma, quando há formas aumentativas ou diminutivas, está na escolha do falante o seu uso.

Quanto à flexão, o autor esclarece que há, ao contrário da derivação, obrigatoriedade e sistematicidade, que são impostas pela própria natureza da frase. Não está na vontade do falante usar, por exemplo, um substantivo no plural ou um verbo no futuro do presen-

te. É a natureza da frase que condiciona tal uso. Para explicar, reproduzimos as palavras do autor:

Os morfemas flexionais estão concatenados em paradigmas coesos e com pequena margem de variação. Na língua portuguesa há ainda outro traço característico para eles. É a “concordância”, decorrente na sua repetição, ainda que por alomorfes, nos vocábulos encadeados. Há concordância de número singular e plural e de gênero masculino e feminino entre um substantivo e seu adjetivo, como há concordância de pessoa gramatical entre sujeito e o verbo, e depende da espécie de frase a escolha da forma temporal e modal do verbo (Câmara Jr, 1987, p. 82).

O que resulta de uma derivação, como acrescenta o autor, é um novo vocábulo. E cada vocábulo tem sempre a possibilidade, “ou a existência potencial”, de derivar outros, que, por sua vez, não serão exclusivos nem exaustivos.

Cumprе salientar que a distinção entre mecanismo de flexão e de derivação já era conhecido desde Varrão. O gramático latino apresentou a distinção entre o processo *derivatio voluntária* e *derivatio naturalis*, conforme nota Câmara Jr. (1976):

Desde Varrão, que opunha a *derivatio naturalis* à *derivatio voluntária*, [...], faz-se uma distinção, na descrição gramatical, entre morfemas que criam novas palavras, ditos de “derivação”, e morfemas de “flexão”, que adaptam cada palavra às condições específicas de dado contexto (Câmara Jr, 1976, p. 48).

Como vemos, não é recente a discussão sobre flexão e derivação. Segundo o gramático romano, o processo de *derivatio voluntária* é responsável pela criação de novas palavras, ou seja, é o que conhecemos, pelo menos em parte, como derivação, no qual estaria incluída a categoria de grau¹⁶.

O processo de *derivatio naturalis*, por sua vez, é o responsável por variar um vocábulo a fim de expressar nele certas categorias gramaticais, como ocorre com a flexão de gênero e número nos substantivos e adjetivos, e com relação às flexões verbais de modo, tempo, número e pessoa.

¹⁶ A prefixação, todavia, estava incluída e se inseria no processo de composição (lat. *compositica*) (cf. Varrón, 1990).

OS DESDOBRAMENTOS DAS IDÉIAS DE CÂMARA JR.

Ponto de vista semelhante ao de Câmara Jr. encontramos em Macambira (1978, p. 16), que apresenta como critério para a derivação o emprego não imperativo dessas formações e a não implicação sintática do superlativo. O autor conclui com bases nestes critérios que não há flexão de grau adjetivo em língua portuguesa. Exemplificamos: Ela usava um vestido *lindíssimo* / Ela usava um vestido *muíto lindo* / Ela usava um vestido *lindo demais* / Ela usava um vestido *lindo, lindo* / Ela usava um vestido *lindo de morrer*.

Note-se que intensificação à qualidade do vestido “lindo” foi feita por diversos mecanismos, inclusive sintáticos (embora a problemática flexão x derivação se limite aos expedientes mórficos). Não houve a obrigatoriedade do uso do sufixo para esse fim. Trata-se de uma questão de estilo. A frequência no seu uso parece, como o mestre Câmara Jr. destaca, esquisitice, como acontecia com o discurso do personagem José Dias, em Dom casmurro, de Machado de Assis. Vejamos alguns exemplos:

(04) Se soubesse, não teria falado, mas falei pela veneração, pela estima, pelo afeto, para cumprir um dever amargo, um dever *amarríssimo* [...] (Assis, 1997, p. 12).

(05) – Que há de ser? Quem é que não sabe tudo? ... aquela intimidade de vizinhos tinha de acabar nisto, que é verdadeiramente uma bênção do céu, porque ela é um anjo, é um *anjíssimo* [...] (Assis, 1997, p. 147).

Zanotto (1986) corrobora com as idéias de Câmara Jr. e acrescenta um outro aspecto, de caráter semântico, que diferencia flexão e derivação¹⁷:

Outra diferença que distingue flexão e derivação é de caráter semântico. A derivação introduz, via de regra, alterações de sentido mais profundas do que a flexão. Entre “anda” e “andava” existe apenas a diferença de tempo; entre “pedra” e “pedras” também a diferença é de uma unidade para mais de uma, diferença inegável, mas menor do que aquela que existe, por exemplo, entre “pedreiro” e “pedreira”. A derivação é,

¹⁷ À luz de conceitos modernos, os exemplos de flexão em substantivos são na realidade derivação porque não resultam de imposições da frase e geram novas referências (cf. Rocha, 1998 e Rosa, 2000).

enfim, um processo de formar novas palavras, de multiplicar o uso de um mesmo semantema, utilizando prefixos e sufixos, dentro de um quadro de possibilidades que a linguagem oferece, mas um quadro aberto, facultando novas criações (Zanotto, 1986, p.56-57).

Para o autor, a flexão, ao contrário da derivação, constitui uma “imposição normativa” da língua, que prescreve a concordância entre os termos, e não permite novas criações lexicais.

Zanotto (1986), refletindo sobre as possibilidades de uso do grau pelos falantes da língua portuguesa, reconhece que o grau apresenta as características das realizações derivacionais e que sua inclusão entre os mecanismos flexionais deve-se a uma imitação à gramática latina, a qual possuía razões para a inclusão do grau entre as flexões. Em Câmara Jr. (1976) encontramos a seguinte explicação.

Em latim, o morfema *-issimus* pertencia a um complexo flexional ao lado de *-ior*, próprio dos adjetivos num tipo de frase em que se estabelece a comparação entre dois termos para se afirmar que aquele referente ao adjetivo que tem o morfema é superior ao outro. Com *-issimus* assinalava-se que o termo superior “sobreleva” (lat. *superferre*, supino *superlatum*, donde “*superlativus*”) a todos da sua espécie: *felicissima matrum* “a mais feliz das mães” (Câmara Jr., 1976, p. 50).

Em latim, ao lado da forma, havia duas formas reforçadas: o comparativo (em *-ior*), e o superlativo (em *-issimus*). Sobre o comparativo e o superlativo, Moraes (1965) apresenta um estudo histórico-comparativo, no qual trata do transcurso e transformações das formas latinas, passando pelo latim vulgar até chegar às formas do português atual.

O autor explica, por exemplo, que o comparativo, a princípio, era um intensivo que indicava a existência de dada qualidade num grau relativamente elevado, mas sem nenhuma comparação com outro termo. Em seguida passou a indicar a superioridade de um termo em relação a outro termo. O superlativo, por sua vez, exprime o mais elevado grau de qualidade considerada em si mesma ou em relação a um conjunto.

(06) Homo *altior* est. (grau comparativo).

(07) Deus *altissimus* est. (grau superlativo).

Também Monteiro (1991), concordando com Câmara Jr., observa que só há flexão para os nomes de gênero e número, e que o

grau não constitui um mecanismo flexional, mas derivacional, já que sua formação se dá por processos completamente diferentes: acréscimo de sufixos ou de determinantes que modificam o sentido do nome pelo acréscimo das noções de grandeza ou pequenez.

Pela junção de sufixos, temos um processo morfológico, porém derivacional. Em vez de *casa*, se anexarmos sufixos, diremos *casarão* ou *casinha*. Os morfemas aditivos não são desinências, mas sufixos derivacionais.

Através do emprego de adjetivos, temos um processo puramente sintático. A forma do substantivo permanece sem nenhuma alteração. Para *casa* usamos o adjetivo *grande* ou *pequena*, sem que a palavra sofra flexão, embora expresse a noção de grau aumentativo ou diminutivo (Monteiro, 1991, p. 65).

Os adjetivos, segundo Monteiro, têm comportamento análogo, já que é também através de mecanismos derivacionais ou construções de natureza sintática que são obtidos os graus de valor superlativo, como foi mostrado no exemplo (4), ou comparativo.

O grau comparativo, diz Monteiro (1991, p. 65-66), seja de igualdade, seja de inferioridade, seja de superioridade, não apresenta alteração mórfica no adjetivo. No caso do grau superlativo, todavia, pode ser obtido por meio do emprego de morfemas derivacionais – prefixos e sufixos – ou ainda por outros recursos de formação, que exemplificamos abaixo a partir da exposição do referido autor:

- (08) Era um som *suave, suave, suave!* (repetição do adjetivo)
- (09) Aquele segurança foi *grosseirão*. (uso de formas aumentativas)
- (10) Era um cartão *lindinho!* (uso de formas diminutivas)
- (11) Ele mostrou-se *superamigo*. (emprego de certos prefixos)
- (12) Pierre era *lindo como Narciso!* (uso de breves comparações)
- (13) O noivo de Bia era *lindo de morrer!* (uso de expressões idiomáticas)

Consta da pesquisa de Loureiro (1979, p. 54-57), também, uma lista de possibilidades de intensificação gradual do adjetivo, além das já apresentadas por Monteiro (1991). Vejam-se estes exemplos:

- (14) Era um homem *muito, muito feio!* (repetição de advérbios)
- (15) Vi aquela nota *verde, verdinha...* (repetição do adjetivo variando no aumentativo ou diminutivo)
- (16) Macário apertou as mãos na cabeça, *infeliz dos infelizes.*¹⁸ (uso de superlativo hebraico)

Sousa (2003) acrescenta, ainda:

- (17) Seu primo era um homem *muitíssimo educado.* (intensificação do advérbio anteposto ao adjetivo).

Assim, a superlativação do adjetivo não apresenta qualquer elo de concordância com o substantivo a que se liga. O grau ocorre para o adjetivo, mas não obrigatoriamente para o substantivo. Em (09), o substantivo *cartão* permanece sem marcação de grau, mesmo a gradação sendo marcada no adjetivo *lindinho*. Caso o processo de concordância fosse obrigatório, seria necessário dizermos “Era um *cartãozinho lindinho!*”. Por isso, como lembra Monteiro (1991, p. 66-67), é preciso rever o posicionamento de nossas gramáticas pois, ao tratar da flexão de grau, os gramáticos encontram problemas de classificar o advérbio como palavra invariável, já que, da mesma forma que o adjetivo, o advérbio possui os graus comparativo e superlativo.

- (18) Ele escreveu *mais depressa que você.*
- (19) O paciente reagiu *otimamente.*

E, às vezes, até o grau diminutivo, expressando intensidade ou afetividade, como no exemplo a seguir:

- (20) Ele sentou-se *pertinho* de mim.

Isto acontece porque o grau não é flexão, e sim derivação. Afinal, o advérbio é de fato uma palavra invariável. Trata-se de um caso de derivação comum a vocábulos dessa classe.

Vale destacar ainda que, como bem explica Loureiro (1979, p. 51), inicialmente a intensificação através do sufixo – *issim* – pertencia somente a adjetivos, contudo, podemos facilmente encontrá-la

¹⁸ Exemplo extraído de Loureiro (1979, p. 57).

como recurso de intensificação em advérbios, pronomes e substantivos.

- (21) O carteiro entregou a correspondência *cedíssimo!*
- (22) Nos Estados Unidos, ela era *pouquíssimo* conhecida.
- (23) Por *tantíssimas* vezes chorei sua partida.
- (24) Era uma carne de *primeiríssima* qualidade!
- (25) Mesmo após tantos anos, era o *mesmíssimo* homem.

A DESCRIÇÃO DE CÂMARA JR. REVISITADA: A PROPOSTA DE ROCHA

Em sua obra *Estruturas Morfológicas do Português*, Rocha (1998) dedica especial atenção à distinção entre a flexão e a derivação em português. O autor esclarece que seu estudo terá como ponto de partida a discussão anteriormente apresentada por Câmara Jr. a respeito desses processos e apresenta os princípios nos quais se baseia para a referida diferenciação; apresentados no quadro a seguir:

Quadro 01 – Flexão x derivação

FLEXÃO	DERIVAÇÃO
REGULARIDADE: Os morfemas flexionais apresentam-se de forma regular e sistemática.	IRREGULARIDADE: Os morfemas derivacionais apresentam-se de forma irregular e assistemática.
CONCORDÂNCIA: Os morfemas flexionais são exigidos pela natureza da frase.	NÃO-CONCORDÂNCIA: Os morfemas derivacionais não são exigidos pela natureza da frase.
NÃO-OPCIONALIDADE: Os morfemas flexionais independem da vontade do falante em usá-los ou não.	OPCIONALIDADE: Os morfemas derivacionais podem ser usados ou não, dependendo da vontade do falante.

Fonte: Rocha (1998).

Limitar-nos-emos, conforme assinalado, às observações do autor no que se refere ao grau, e analisaremos sucintamente cada um dos traços apresentados no quadro acima, a fim de observarmos, ao final do tratamento de Rocha (1998), se o grau constitui flexão ou

derivação. São estes os critérios: *regularidade / irregularidade, concordância / não-concordância e opcionalidade / não-opcionalidade.*

a) Critério regularidade / Irregularidade

Segundo Rocha (1998), pelo critério acima, o mecanismo de grau parece tratar-se de um caso híbrido, já que, no caso do diminutivo, trata-se em parte de uma flexão, e no caso do aumentativo, derivação. Isto se dá porque, embora a língua apresente substantivos aos quais podemos anexar sufixos avaliativos aumentativos, esse não é um caso regular. Isto difere dos sufixos avaliativos diminutivos, que são usados na língua não apenas como indicadores de diminuição de tamanho, mas também como expressão de afetividade e emoção do falante frente ao discurso.

Sendo assim, o grau avaliativo é regular e sistemático, porque, dado um substantivo com marca morfológica de grau, que se realiza na língua através de sufixos variados, quer sejam os sufixos conhecidos tradicionalmente como diminutivos, quer sejam conhecidos tradicionalmente como aumentativos (*-inho, -eco, -ote, -acho, -ão, -arra, -aço, -ola, -arrão* etc.) (Rocha, 1998, p.198).

Rocha apóia-se nas idéias de Rosa (1982), para quem a manifestação do grau por meio de expedientes morfológicos revela principalmente emotividade. Daí, o autor achar mais adequada a terminologia *grau avaliativo* e *sufixo avaliativo*, já que, como ele próprio explica, “a questão da afetividade é anterior ao aumentativo dou diminuição de tamanho” (Rocha, 1998, p. 198).

b) Critério concordância / Não-concordância

Quanto ao critério concordância / não-concordância, Rocha (1998) mostra-se de acordo às idéias defendidas por Câmara Jr. (1976, 1987), e esclarece que o emprego do grau avaliativo ao nome não tem relação com a natureza da frase, como defendeu o lingüista em relação à flexão¹⁹. Isto pode ser observado nestes exemplos que ele apresenta:

Minha querida mãezinha!

Chegou com uma *pastinha* surrada debaixo do braço.

¹⁹ O autor, neste ponto de sua exposição, ainda não indica se o grau deve ser tratado como flexão ou derivação.

Ele é de fato um *meninote* levado!

Mandou pintar uma *estrelona* vermelha na sede do clube.

Apresentou-se com um *corpanzil* disforme (Rocha, 1998, p. 201).

Estes exemplos mostram não haver relação entre a natureza da frase e o emprego do grau. O autor explica:

As formas graduais seguem um modelo paradigmático de relações lexicais, não havendo, portanto, qualquer ligação com o aspecto sintagmático da oração. Sob o ponto de vista da concordância, o grau do substantivo não pode ser considerado flexão (Rocha, 1998, p. 201).

c) Critério opcionalidade/não opcionalidade

Em relação ao parâmetro opcionalidade/não opcionalidade, Rocha (1998) esclarece que, em relação ao aspecto produtivo do léxico, pode-se usar ou não os morfemas derivacionais que estão disponíveis. Isto dependerá prioritariamente da vontade do falante. No caso do grau dos substantivos e dos adjetivos, a opcionalidade é total, já que o falante pode optar se usará uma forma gradual ou não.

SÍNTESE DA PROPOSTA DE ROCHA

Começamos pelo quadro sinóptico abaixo, que ilustra a posição de Rocha (1998) quanto à oposição flexão / derivação, considerando os critérios referidos:

Quadro 02: Síntese da proposta de Rocha

CRITÉRIOS	GRAU
Regularidade	+ [flexão]
Concordância	- [flexão]
Opcionalidade	+ [flexão]

Fonte: Rocha (1998)

Rocha (1998) considera que, sob o ponto de vista da regularidade e da opcionalidade, o grau deve ser considerado flexão, mas, em relação à concordância, não. Ao final de sua explanação, o autor chega à seguinte conclusão sobre o fenômeno da flexão em português:

Após examinar os critérios, chegamos à conclusão de que não seria possível adotar os três ao mesmo tempo, por causa dos desencontros entre eles. [...] constatamos que a flexão não é um fenômeno estritamente

morfológico: está ligado também à concordância, ou seja, à sintaxe (Rocha, 1998, p. 208).

Finaliza afirmando que, em português, a flexão constitui um mecanismo lingüístico no qual interagem morfologia e sintaxe. Sendo assim, o grau do adjetivo e do substantivo não pode ser considerado um mecanismo lingüístico flexional, mas de derivação sufixal – conclusão que é ratificada por Duarte e Lima (2000):

[...] a flexão não se limita apenas à variação de um vocábulo para expressar dadas categorias gramaticais, como postulava Câmara Jr.; o processo, para ele, é mais bem definido como “o campo em que os sistemas de regras sintáticas e morfológicas interagem”. Portanto, trata-se de um mecanismo morfossintático (Duarte e Lima, 2000, p. 81).

Aproveitamos o ensejo para desenvolvermos o assunto com base em outros autores, tocando no problema específico do grau, desdobrando-o em seus aspectos estilísticos inclusive.

Staub e Regueira (1973), em estudo sobre a estrutura do superlativo absoluto sintético em português, apresentam a seguinte explanação, de caráter mórfico, sobre a questão do processo flexional ou derivacional do adjetivo:

Se é certo e justo falarmos em flexão de gênero e número do adjetivo, não é fundamentada a afirmação de que o mesmo se flexiona em grau, pois os sufixos que o indicam, não possuem as qualidades inerentes aos sufixos flexionais que, por natureza, expressam relações gramaticais. No português, os flexionais jamais podem somar um número superior a dois. Assim sendo, muitos radicais dos substantivos e adjetivos poderão, eventualmente, receber um sufixo flexional de primeira ordem que indica gênero feminino. Ex: lob-a, lind-a. Outras vezes poderão receber um sufixo flexional de segunda ordem que indica número. Ex: lob-a-s, lind-a-s. Os radicais verbais poderão eventualmente receber (1) um sufixo flexional de primeira ordem, indicador de modo e tempo e (2) um sufixo flexional de segunda ordem, indicador de número e pessoa. Ex: and-a-va-s. *Tristíssimas* exprime o superlativo absoluto sintético. A presença do flexional indicador de gênero e de um outro, indicador de número, não permitiria a presença de um terceiro, indicador de grau (Staub e Regueira, 1973, p. 71).

Rocha (1998, p. 222) destaca ainda que devem ser levados em consideração, no tratamento de grau, fatores emotivos, afetivos ou valorativos que o caracterizam. Esses fatores, segundo o autor, sempre estão presentes na sufixação gradual, o que não acontece com a noção de grandeza ou diminuição, que podem estar presentes ou não.

Para Rocha, os sufixos graduais – ou, como o autor prefere chamar, *sufixos avaliativos* – podem ser de tríplice natureza: *subjetivos*, *valorativos* e *dimensionais*. Expliquemos e exemplifiquemos cada um deles.

a. Os *sufixos subjetivos* são aqueles que expressam a subjetividade do falante, e não a afetividade em relação a um determinado referente.

(26) – Dê *adeusinho* a sua mesada!

b. Os *sufixos valorativos* são aqueles que têm a finalidade de manifestar um julgamento de valor em relação a um dado referente. Tal julgamento pode ser positivo, com sufixo melhorativo, ou negativo, com sufixo pejorativo.

(27) – Que *gracinha* de vestido! (positivo)

(28) – Quem é essa *mulherzinha* que está gritando na calçada? (negativo)

c. Os sufixos dimensionais, por sua vez, expressam a noção de aumento ou diminuição de certo referente.

(29) – Aquele rapaz tem, de fato, um *narigão*. (aumentativo)

(30) – Vejam aquele *ratinho*! (diminutivo)

Note-se que Rocha (1998), quando trata da natureza avaliativa do grau, já dá sinais para o direcionamento do tratamento do fenômeno para o âmbito pragmático. Por sinal, Câmara Jr. (1987, p. 82), ao afirmar que o grau superlativo, ou *grau intenso*, é uma questão de estilo ou preferência pessoal, adere a esse direcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, expusemos, sucintamente, vários enfoques dados para o tratamento do grau, em especial, do grau superlativo – partindo dos gramáticos tradicionais chegando até alguns dos linguistas que deram relevo ao assunto – com o intuito de retomar a discussão sobre a inclusão do grau entre os processos derivacionais ou entre os processos flexionais.

Para nós, diante do exposto, fica claro o reconhecimento da categoria de grau como um processo derivacional – e não flexional, como apregoa a tradição gramatical.

Vimos, com Câmara Jr. (1976, 1987), Monteiro (1991) e Rocha (1998), que o grau não constitui um processo flexional já que não apresenta sistematização paradigmática: não implica relação sintática com os demais elementos da sentença, estabelecendo concordância; constitui um sistema aberto que permite a criação de novos sufixos sem afetar o emprego ou valor dos já existentes e tem opcionalidade total, podendo ser usado ou não.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSIS, M. *Dom Casmurro*. Fortaleza: Verdes Mares, 1997.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Nacional, s/d.
- CÂMARA Jr., J. M. *Problemas de lingüística descritiva*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- . *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- CUNHA, C. F. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: FANAME, 1979.
- DUARTE, P. M. T. e LIMA, M. C. *Classes e categorias em português*. Fortaleza: EDUFC, 2000.
- LIMA, R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1997.
- LOUREIRO, H. M. *Um estudo do morfema intensificador {-íssim-}*. João Pessoa: UFPB, 1979. (Dissertação de Mestrado)
- LUFT, C. P. *Moderna gramática brasileira*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- MACAMBIRA, J. R. *Português estrutural*. São Paulo: Pioneira, 1978.
- MONTEIRO, J. L. *Morfologia portuguesa*. Campinas: Pontes, 1991.

MORAIS, C. B. de. O comparativo e o superlativo em português. *ALFA*. Marília: Fonseca, 1965.

ROCHA, L. C. de A. *Estruturas morfológicas do português*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

ROSA, M. C. A. P. *Formação dos nomes aumentativos: estudo da produtividade de alguns sufixos portugueses*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1982. (Dissertação de Mestrado)

———. *Introdução à morfologia*. São Paulo: Cortez, 2000.

SOUSA, A. M. de. *A expressão do superlativo em colunas sociais*. Fortaleza, CE: UFC, 2003. (Dissertação de Mestrado)

STAUB, A. e REGUEIRA, P. B. A estrutura do superlativo sintético português. *Letras de hoje*. Rio Grande do Sul: PUC-RS, 1973

VARRÓN. *De língua latina*. Barcelona: Editorial del Hombre, 1990.

ZANOTTO, N. *Estrutura mórfica da língua portuguesa*. Caxias do Sul: EDCS, 1986.